Prefeitura Municipal de Albertina



ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1335
www.albertina.mg.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N° 74, DE 17 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a extinção de cargos e dá outras providências.

O povo do Município de Albertina aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Extinguem-se os cargos de provimento em comissão de Diretor de Saúde, símbolo CC-2, e de, Assessor de Serviços Operacionais, símbolo CC-3, ambos constantes da Lei Complementar nº03, de 19 de outubro de 2006.

Parágrafo único. Extinguem-se também as vagas existentes em cada um dos cargos citados no **caput** deste artigo.

- Art. 2° O Anexo I da Lei Complementar n°03, de 19 de outubro de 2006, passa a vigorar com a redação que dispuser esta Lei.
- Art. 3° O art. 2° da Lei Complementar n°73, de 14 de fevereiro de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 2º Fica criado o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, acrescentando-se à Lei Complementar nº03, de 19 de outubro de 2006, o Anexo LXIV."
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Anexos LXI e LXV da Lei Complementar nº03, de 19 de outubro de 2006, com redação dada pela Lei Complementar nº73, de 14 de fevereiro de 2017.
 - Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 17 de abril de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Albertina
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1335 www.albertina.mg.gov.br

"ANEXO I

QUADRO DE PROVIMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO"

SÍMBOLO	CARGO	QUANT	NÍVEL	VENCIMENTO
SM-1	Secretário de Administração	01	NS	R\$2.800,00
SM-1	Secretário de Educação	01	NS	R\$2.800,00
SM-1	Secretário de Saúde	01	NS	R\$2.800,00
CC-1	Assessor Jurídico	01	NS	R\$2.646,62
CC-2	Chefe de Gabinete	01	NS	R\$2.197,26
CC-2	Diretor de Cultura, Esporte e Turismo	01	NS	R\$2.197,26
CC-2	Diretor Escolar	02	NS	R\$2.197,26
CC-3	Assessor de Gabinete	01	NM	R\$1.502,78